

Padronização e confiabilidade de Novas Abordagens Metodológicas (NAMs): desenvolvimento, qualificação e integração de fluxos preditivos in silico no contexto regulatório (OECD) para avaliar a segurança de substâncias química sem o uso de animais de experimentação.	1	Pesquisador, especialista ou técnico de nível superior em Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia ou áreas afins, com Doutorado e experiência em toxicologia computacional e metodologias alternativas ao uso de animais. Conhecimento em métodos (Q)SAR, sistemas especialistas, inteligência artificial, similaridade química e read-across, aplicados à avaliação regulatória da segurança química.	Alessandra Sbano da Silva	95,50	1º	DCT-3 100%
			Daniel Ferreira de Lima Neto	83,50	2º	
Modernização da infraestrutura laboratorial em termometria e higrometria do Inmetro: Desenvolvimento, aperfeiçoamento e validação de métodos de medição em temperatura e umidade, fortalecimento da confiabilidade metrológica dos resultados e aprimoramento do sistema de gestão da qualidade, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17025, visando ao restabelecimento da realização e disseminação da ITS-90 e à ampliação da rastreabilidade metrológica em umidade e temperatura ambiente no Brasil.	1	Graduação em Engenharia, Física, Ciência da Computação ou áreas afins, com experiência comprovada (mínimo de 5 anos) em metrologia científica ou industrial, calibração na área de temperatura/umidade, estimativa de incerteza de medição e requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025.	Letícia Rigueira dos Santos	97,88	1º	DCT-3 100%
			Juan Agustín Ruiz Díaz Rodríguez	85,72	2º	
Modernização da infraestrutura laboratorial em termometria e higrometria do Inmetro: Apoio ao desenvolvimento, aperfeiçoamento e validação de métodos de medição em temperatura e umidade, fortalecimento da confiabilidade metrológica dos resultados e aprimoramento do sistema de gestão da qualidade, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17025, visando ao restabelecimento da realização e disseminação da ITS-90 e à ampliação da rastreabilidade metrológica em umidade e temperatura ambiente no Brasil.	1	Técnico de nível médio diplomado por curso técnico apoiado pelo Inmetro	Laila Maitê Brito de Castro	95,02	1º	DCT-6 100%
Modernização da infraestrutura laboratorial em termometria e higrometria do Inmetro: Desenvolvimento, aperfeiçoamento e validação de métodos de medição em temperatura e umidade, fortalecimento da confiabilidade metrológica dos resultados e aprimoramento do sistema de gestão da qualidade, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17025, visando ao restabelecimento da realização e disseminação da ITS-90 e à ampliação da rastreabilidade metrológica em termometria no Brasil.	1	Graduação em Engenharia, Física, Ciência da Computação ou áreas afins, com experiência comprovada (mínimo de 5 anos) em metrologia científica ou industrial, calibração na área de temperatura/umidade, estimativa de incerteza de medição e requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025.	Aline Gonçalves da Silva	97,40	1º	DCT-3 100%
Modernização da infraestrutura laboratorial em termometria e higrometria do Inmetro: Apoio técnico ao desenvolvimento, aperfeiçoamento e validação de métodos de medição em temperatura e umidade, fortalecimento da confiabilidade metrológica dos resultados e aprimoramento do sistema de gestão da qualidade, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17025, visando ao restabelecimento da realização e disseminação da ITS-90 e à ampliação da rastreabilidade metrológica em termometria no Brasil.	1	Estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia, Física, Química, Ciência da Computação, Automação ou áreas afins.	João Vitor de Carvalho da Costa	92,50	1º	ICT-NS
			Miguel Angelo Modesto Peixoto	79,77	2º	
			Lanna Batista dos Santos	78,67	3º	

Ministério da Educação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 521, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria SERES/MEC nº 531, de 22 de dezembro de 2023 e a Nota Informativa nº 22/2024/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1020112-97.2026.4.01.3200, atestada pelo Parecer de Força Executória nº 01813/2023/CORESPAP/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.004043/2026-47 e os fundamentos na Nota Técnica nº 88/2026/MED/CGAACES/DIREG/SERES, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, para o curso de graduação em Medicina (código e-MEC nº 1385538), bacharelado, ofertado no município de Manaus/AM, pleiteado pelo Centro Universitário CEUNI - FAMETRO (código e-MEC nº 2147), mantido pelo IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA (código e-MEC nº 1416).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 165, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, para redução do quantitativo de vagas ofertadas de 70 (setenta) para 40 (quarenta) vagas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do PROCESSO DIGITAL Nº 23068.069544/2024-92 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CCSI/CCENS; as Resoluções nº 38, de 7 de dezembro de 2007, e nº 26, de 30 de julho de 2009, do Conselho Universitário; a Resolução nº 35, de 19 de julho de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe; o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão - Cege; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, para redução do quantitativo de vagas ofertadas de 70 (setenta) para 40 (quarenta) vagas.

Art. 2º No prazo de 6 (seis) meses, contado a partir da vigência desta Resolução, o Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação/CCENS deverá, em conjunto com a Administração Central da Ufes, estabelecer plano de intervenção com vistas ao acompanhamento e à melhoria das condições de oferta do Curso, apresentando os elementos necessários à reavaliação do quantitativo de vagas.

Art. 3º A alteração de que trata o art. 1º desta Resolução terá caráter excepcional e temporário, pelo período de 2 (dois) semestres letivos, contado a partir de sua vigência, devendo o Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação/CCENS, ao término desse período, reavaliar o quantitativo de vagas e encaminhar a matéria aos Conselhos Superiores para análise.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor após aprovação do Conselho Universitário desta Universidade.

SONIA LOPES VICTOR
Presidente do Conselho
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; resolve:

Nº 1.784 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público, do Edital de Homologação de Resultado nº 464/2024, de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2024, referente ao Edital de Abertura nº 278/2024, de 11 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2024, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior.

Nº 1.785 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público, do Edital de Homologação de Resultado nº 458/2024, de 09 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2024, referente ao Edital de Abertura nº 231/2024, de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2024, para provimentos de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

